

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 97 – DOE – 21/05/21 - seção 1 – p.41

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Portaria Conjunta CG/CA - 2, de 20-5-2021

Aprova o modelo obrigatório de planilha de gestão de contratos e dá providências correlatas

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete e A Procuradora do Estado Coordenadora de Administração, Considerando a competência da Chefia de Gabinete para supervisionar as atividades desempenhadas pelo Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando competir à Coordenadoria de Administração a gestão orçamentária e financeira da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a necessidade de produção padronizada e racional de documentos, em atenção ao princípio da eficiência, resolvem:

Artigo 1º - Todas as Unidades de Despesa deverão adotar o modelo anexo de planilha para fins de controle e acompanhamento dos contratos.

Artigo 2º - As unidades deverão remeter à Coordenadoria de Administração, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta Portaria, a planilha devidamente preenchida para consolidação de dados.

Parágrafo único - Em caso de alteração dos dados, a planilha atualizada deverá ser remetida à Coordenadoria de Administração no prazo máximo de 5 dias úteis.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

